

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Insc. Mun.: Isento

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130 Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: **02.106.664/0001-65**

Insc. Estadual: 10351815-0

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número:

002/22 04/01/22

Emissão: Processo:

202100058005057

Fornecedor

Item

1

Nome: DURA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Contato: Eliana Albuquerque

Email: contato@caixastermica.ind.br

CNPJ: 18.338.393/0001-03

Fone:: (11) 2534-9565 (11) 9 9483-1736

Nº: 920

CEP: 09.060-110

Setor requisitante | Centro de Custo: GRB - Gerência do Restaurante do Bem

End: Rua Atibaia Bairro: VILA PARAISO

Cidade: SANTO ANDRÉ

Estado: SP

RŚ

Código

Descrição	Unid	R\$ Unit		Qtd	R\$ Total	
Caixa Térmica Gastronômica sem divisória interna e/ou bandejas	Unid	R\$	890,00	12	R\$	10.680,00

10.680.00

Valor por extenso:

Dez mil seiscentos e oitenta reais

com fecho em inox

O pagamento será efetuado via boleto bancário em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente Cond. de Pagamento:

preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

Prazo de Entrega:

Os produtos deverão ser entregues de forma única com um prazo de entrega de até 10 (dez) dias úteis contados a partir do recebimento desta, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.

É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material/serviço na OVG Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP:

Local de entrega: 74230-130 - Goiânia-GO.

Observação.

Atenção:

- Caixa Térmica Gastronômica sem divisória interna e/ou bandejas com fecho em inox

Material: Polietileno com preenchimento interno em poliuretano expandido.

Utilização: Transporte e/ou armazenamento de perecíveis.

Dimensões Aproximadas: Externa – 850 x 650 x 445mm; Interna – 600 x 470 x 305 mm.

Peso: 16,700 kg.

Capacidade aproximada: 30 (trinta) marmitex número 08

- Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretora Geral

Diretor Administrativo e financeiro

Recibo/CONTRATADO

Thomas Marcelo e Silva